

Perguntas frequentes sobre informações acerca da vacina contra o COVID-19
Última atualização: 25 de janeiro de 2021

O objetivo deste documento é oferecer aos parceiros da saúde pública e da comunidade perguntas e respostas frequentes que possam ser utilizadas para ajudar a responder consultas de suas comunidades.

ATENÇÃO: as informações novas ou atualizadas aparecem em texto laranja.

INFORMAÇÕES GERAIS

Existe uma vacina contra o SARS-CoV-2 (COVID-19) aprovada pela Administração Federal de Alimentos e Medicamentos (FDA)?

Sim, a Administração Federal de Alimentos e Medicamentos (FDA) dos Estados Unidos concedeu autorizações de uso de emergência (EUA) para duas vacinas contra o COVID-19 que demonstraram ser seguras e efetivas de acordo às informações oferecidas pelos fabricantes e os resultados de grandes ensaios clínicos (Pfizer-BioNTech e Moderna).

Como é administrada a vacina?

Ambas as vacinas são injetadas em um músculo (“via intramuscular”). As vacinas intramusculares costumam ser injetadas no músculo do ombro chamado de deltóide.

A vacina dói?

Pode haver algum desconforto no local da injeção, como com qualquer vacina, mas isso costuma ser temporário.

Quantas doses preciso receber?

Tanto a vacina contra o COVID-19 da Pfizer quanto a da Moderna requerem duas doses. O intervalo (ou espaçamento) entre a primeira dose e a segunda dose da vacina da Pfizer é de 21 dias. O intervalo (ou espaçamento) entre a primeira dose e a segunda dose da vacina da Moderna é de 28 dias.

Se eu receber a vacina contra o Covid-19, a segunda dose pode ser de outra marca?

Não. A segunda dose deve ser da mesma marca da primeira.

Quanto durará a proteção?

Ainda não se sabe quanto durará a proteção da vacina em uma pessoa: pode ser para toda a vida, como com a vacina contra a poliomielite, ou por um ano, como com a vacina contra a gripe. Os especialistas estão estudando isso para ter mais informações e nós vamos compartilhar novas evidências assim que estiverem disponíveis.

Vou ter que pagar pela vacina contra o COVID-19? Preciso ter seguro?

Você não vai ter que pagar pela vacina se ela for administrada a você em um lugar estabelecido do estado. Se você receber a vacina através de um fornecedor, poderão ser cobrados honorários de administração da vacina.

Haverá suficientes vacinas para todos?

Sim, com o tempo haverá suficientes vacinas. O suprimento inicial da vacina será limitado, portanto, nem todos poderão ser vacinados de imediato. A vacina contra o COVID-19 vai ser administrada primeiramente às pessoas com maior risco. Com base nas recomendações do Marco para a Alocação Equitativa da Vacina Contra o COVID-19 das Academias Nacionais de Ciências, Engenharia e Medicina, elaborou-se um plano de distribuição em fases e equitativa para New Hampshire.

O que eu posso fazer enquanto esperamos pela vacina?

O COVID-19 continua a circular nas nossas comunidades. Você ainda deve se distanciar socialmente de qualquer pessoa que não seja coabitante seu e usar uma [máscara de tecido](#). Se você não estiver passando bem, deve ficar em casa e [fazer o teste](#).

Alguém que foi vacinado completamente pode continuar transmitindo o COVID-19 a outros sem sabê-lo?

Ainda não se sabe, mas é possível que as pessoas vacinadas completamente ou previamente infectadas ainda possam infectar-se com o SARS-CoV-2 de forma assintomática ou ter uma forma atenuada (mais leve) de COVID-19. Portanto, mesmo as pessoas que vacinadas completamente ou previamente infectadas precisam continuar praticando o distanciamento, evitar encontros sociais ou grupais e usar máscaras em todo o momento em locais públicos.

FASES E ELEGIBILIDADE

Onde e quando posso conseguir uma vacina?

A inscrição para residentes de NH incluídos na Fase 1b começará em 22 de janeiro às 08:00 h. O processo de inscrição e programação para a vacinação vai variar dependendo dos critérios de estabelecimento de prioridade aplicáveis à pessoa e da localização da clínica de vacinação:

- As pessoas com 65 anos ou mais devem se inscrever para serem vacinadas em um lugar estabelecido visitando <https://vaccines.nh.gov>. As pessoas sem acesso à Internet podem ligar para 2-1-1 para obter ajuda com a inscrição.
- As pessoas com menos de 65 anos de idade e com certas condições de saúde precisam se inscrever através de seu médico para confirmar a elegibilidade.
- Outras pessoas incluídas na Fase 1b também devem se inscrever para serem vacinadas em um lugar estabelecido visitando <https://vaccines.nh.gov> (ou ligando para 2-1-1 se não tiverem acesso à Internet), através de sua organização (p. ex. funcionário de hospital), ou através de uma clínica de vacinação organizado por uma Rede Regional de Saúde Pública (RPHN).

Para pessoas menores de 65 anos que requererem uma verificação de suas condições médicas através de um prestador antes de serem vacinadas:

- Os prestadores que tiverem acesso à vacina irão vacinar seus próprios pacientes e inscreverão e programarão os pacientes elegíveis em clínicas organizadas através de sua organização de saúde.
- Os prestadores que não tiverem acesso à vacina encaminharão os pacientes para um lugar estabelecido. Assim que o prestador confirmar a elegibilidade, o paciente receberá um convite por e-mail para programar a vacinação em um lugar estabelecido. Para pacientes que não tiverem e-mail, a Divisão de Serviços de Saúde Pública (DPHS) entrará em contato com eles para ajudá-los a programar uma consulta.
- As pessoas que não tiverem um prestador de serviços de saúde deverão ligar para 2-1-1 para elas serem conectadas com um prestador na sua área.

Fique atento a mais informações sobre fases posteriores. ([Página de informações sobre vacinas](#))

Não tenho acesso à Internet e quero me inscrever para a vacina quando a inscrição começar. Alguém poderá me ajudar a me inscrever?

Quando a inscrição para a Fase 1b for aberta em 22/1/21, o Escritório de Coordenação para o COVID (CCO) de NH estará pronto para ajudar as pessoas a se inscreverem. Você pode ligar para 2-1-1 e, quando solicitado, escolher a opção de inscrição para a vacina. Tenha paciência pois esperamos que possa haver um longo tempo de espera para se comunicar com a central de atendimento. Por este motivo, encorajamos as pessoas que tenham acesso à Internet a se registrar online.

Meu prestador de cuidados primários (PCP) está em outro estado. Como funcionará o processo de encaminhamento no meu caso?

Você deveria seguir o mesmo processo de encaminhamento de alguém cujo médico estiver localizado em NH.

Tenho uma casa em NH, mas a minha residência principal está em outro estado. Ainda assim, posso receber a vacina em NH?

Neste momento, os não residentes de New Hampshire não podem ser vacinados nas clínicas de vacinação de New Hampshire, a menos que sejam colaboradores de uma empresa ou organização localizada em New Hampshire com prioridade para a vacinação (por exemplo, trabalhador de saúde, socorrista, pessoal de prisões ou trabalhadores de centros residenciais para pessoas com deficiência intelectual ou de desenvolvimento). Os não residentes de New Hampshire devem procurar ser vacinados através dos processos de seus próprios estados. Você deve ser vacinado no estado correspondente à sua residência principal. Se tiver carteira de motorista, deverá ser vacinado no estado que a emitiu.

Como você se inscreve para uma segunda dose?

Depois de receber sua primeira dose, você receberá um e-mail e/ou mensagem de texto para agendar sua segunda dose. NH planejou e se comprometeu a alocar uma segunda dose para todos aqueles que receberam sua primeira dose.

Que informações vou ter que fornecer na inscrição online para receber a vacina?

Ao se inscrever para receber a vacina, você deverá informar seu nome, data de nascimento, endereço residencial, e-mail e número de telefone. Após a inscrição online, você receberá um e-mail que lhe permitirá fazer o login e selecionar o local, a data e a hora de sua preferência. No momento, não sabemos qual será a demora entre a inscrição e o recebimento do e-mail de confirmação.

Vou ter que apresentar alguma prova durante o processo de inscrição?

Para se inscrever, a pessoa não precisará apresentar nenhum dos documentos elencados abaixo, mas precisará trazer pelo menos um dos documentos quando ela chegar no lugar para ser vacinada:

- Carteira de motorista de NH válida e não vencida ou carteira de identidade de não motorista.
- Um cheque de folha de pagamento, documento de folha de pagamento ou contrato de trabalho que mostrem um endereço legal da pessoa em New Hampshire, com data dos últimos 60 dias.
- Um documento de pagamento emitido pelo governo (p. ex. da Previdência Social) que mostre um endereço legal da pessoa em New Hampshire, com data dos últimos 60 dias.

Há uma lista de lugares onde a vacina será distribuída?

Você poderá selecionar o lugar onde receberá a vacina quando for programar sua data.

As crianças podem ser vacinadas?

Atualmente, nenhuma das vacinas disponíveis está aprovada para seu uso em menores de 16 anos. As crianças provavelmente terão a oportunidade de ser vacinadas no futuro. À medida que os ensaios clínicos aumentarem, saberemos mais sobre a segurança da vacina em crianças.

Estou grávida. Posso receber a vacina?

Se você estiver grávida atualmente, pedimos que converse sobre os riscos e benefícios da vacina com seu prestador.

As novas vacinas contra o COVID-19 não foram pesquisadas em mulheres grávidas, portanto, não temos muitas informações sobre sua segurança e eficácia durante a gravidez. No entanto, como as vacinas contra o COVID-19 NÃO contêm vírus vivos e como as partículas virais de mRNA se decompõem rapidamente no seu corpo após serem usadas para criar uma resposta imune, achamos que o risco da vacina para a gestante e seu feto é baixo. Também sabemos que a infecção real por COVID-19 durante a gravidez pode aumentar o risco na gestante de adoecer gravemente, com o possível desfecho de hospitalização ou, inclusive, óbito. E o COVID-19 poderia aumentar o risco de desfechos prejudiciais na gravidez, como um parto prematuro. Portanto, acreditamos que mesmo as gestantes se beneficiariam com a vacina, mas solicitamos que fale disso com o seu prestador, que é quem melhor conhece você e seu bebê. Você também pode encontrar mais informações em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/vaccines/recommendations/pregnancy.html>.

SEGURANÇA

Como saberemos se uma vacina contra o COVID-19 é segura?

O processo para os testes clínicos não foi modificado. A [Operação Warp Speed](#) permitiu que os testes progredissem mais rapidamente graças ao financiamento federal, sem comprometer a segurança. O tempo de desenvolvimento é menor; porém, todos os processos habituais estão em andamento quanto à segurança, como os grandes estudos clínicos, que incluem diferentes populações (como idosos ou minorias), a revisão independente da FDA e do Comitê Consultivo sobre Práticas de Imunização (ACIP) dos CDC e de especialistas do nosso próprio estado.

Eu tive COVID-19. Mesmo assim, devo ser vacinado?

Sim. Salvo se atualmente estiver infectado com COVID-19, você deveria ser vacinado. As pesquisas demonstraram que algumas pessoas podem contrair a doença mais de uma vez. No entanto, se você foi tratado por sintomas de COVID-19 com anticorpos monoclonais ou plasma de convalescentes, deverá esperar 90 dias antes de receber uma vacina contra o COVID-19.

Vou poder deixar de usar a máscara e de praticar o distanciamento social se eu for vacinado?

Não. Enquanto os especialistas se informarem mais sobre a proteção das vacinas contra o COVID-19 em condições da vida real, será importante que todos continuem utilizando todas as ferramentas disponíveis para ajudar a deter esta pandemia, como cobrir a boca e o nariz com uma máscara, lavar as mãos com frequência e manter-se a uma distância dos outros de pelo menos 6 pés. Conjuntamente, a vacinação contra o COVID-19 e o cumprimento das recomendações dos CDC irão oferecer a melhor proteção contra a infecção e disseminação do COVID-19. Os especialistas precisam entender mais sobre a proteção que as vacinas contra o COVID-19 fornecem antes de decidirem alterar as recomendações atuais. Outros fatores, como o número de pessoas a serem vacinadas e o modo em que o vírus está se espalhando nas comunidades, também afetarão essa decisão.

Posso contrair COVID-19 com a vacina?

Não. A vacina contra o COVID-19 não pode transmitir a doença. Para mais informações, visite o [site dos CDC](#).

Tenho um sistema imunológico comprometido. É seguro para mim receber a vacina?

Provavelmente, sim, mas você deve consultar seu prestador de serviços de saúde sobre suas preocupações específicas.

Moro com alguém cujo sistema imunológico não funciona bem. É seguro para mim receber a vacina?

Sim. Pela forma em que a vacina é feita, ela não pode transmitir a doença a você e, portanto, você não pode infectar outros pelo fato de ter sido vacinado.

Eu entendo que a vacina parece ser segura, mas se eu adoecer por ter sido vacinado?

Os CDC e a FDA estão encorajando o público a notificar possíveis efeitos colaterais (chamados de eventos adversos) junto ao [Sistema de Notificação de Eventos Adversos de Vacinas \(VAERS\)](#). Este sistema nacional coleta dados para buscar eventos adversos que são inesperados, que parecem acontecer com mais frequência do esperado ou que têm padrões de comportamento inusuais. As denúncias junto ao VAERS ajudam os CDC a monitorar a segurança das vacinas. A segurança é a maior prioridade.

Os prestadores de serviços de saúde deverão notificar certos eventos adversos junto ao VAERS. Os CDC também estão utilizando uma nova ferramenta baseada em smartphone denominada [v-safe](#) para controlar a saúde das pessoas depois de elas terem sido vacinadas contra o COVID-19. Ao receber sua vacina, você também deve receber uma folha de informações do v-safe que explica como se inscrever nessa ferramenta. Se você se inscrever, receberá mensagens de texto regularmente com sondagens, nas quais poderá informar quaisquer problemas ou reações adversas que você tiver depois de ter sido vacinado contra o COVID-19.

ESCOLAS E EMPRESAS

As vacinas contra o COVID-19 serão adicionadas à lista de vacinas obrigatórias para as escolas?

No momento, o Departamento de Saúde e Serviços Humanos (DHHS) não tem planos de adicionar as vacinas contra o COVID-19 à lista de vacinas obrigatórias para as escolas. Além disso, a vacina contra o COVID-19 da Pfizer-BioNTech está atualmente aprovada apenas para uso em pessoas com 16 anos ou mais e a vacina contra o COVID-19 da Moderna só

está aprovada para uso em pessoas com 18 anos ou mais. Portanto, estas vacinas não poderiam ser exigidas para a maioria dos alunos.

O DHHS, através de um processo de regulamentação, está autorizado a adicionar vacinas à lista de vacinas obrigatórias para as escolas em conformidade com a norma RSA 141-C: 20-a, II. A lei estadual fornece isenções à vacinação obrigatória nas escolas que podem ser encontradas na norma RSA 141-C: 20-c.

Um distrito escolar pode exigir que os alunos sejam vacinados contra o COVID-19 com uma vacina que não esteja incluída na lista obrigatória do estado para frequentar a escola?

Não. A lei estadual já prevê um processo para determinar quais vacinas são obrigatórias para os alunos. A lei estadual prevalece sobre os distritos escolares, o que significa que um distrito escolar não pode obrigar os alunos a receber uma vacina que não esteja incluída na lista obrigatória do estado para frequentar a escola.

O estado recomenda que empregadores e empresas exijam a aplicação da vacina contra o COVID-19 aos colaboradores ou clientes?

Não. Como as vacinas contra o COVID-19 da Pfizer-BioNTech e da Moderna foram aprovadas através de uma autorização de uso de emergência, o estado não pretende impor essas vacinas de forma alguma e, em geral, não recomenda que se exija aplicar essas vacinas (ou qualquer outra vacina contra o COVID-19 aprovada através de uma EUA) aos colaboradores ou clientes. As razões para esta recomendação incluem:

- A complexidade das questões legais em torno da obrigatoriedade das vacinas aprovadas através de uma EUA;
- A dificuldade para determinar como implementar a obrigatoriedade das vacinas aprovadas através de uma EUA quando as vacinas podem não estar aprovadas ou recomendadas para todos;
- As questões de equidade e justiça que a obrigatoriedade representa quando nem as vacinas contra o COVID-19 da Pfizer-BioNTech e Moderna, nem outras vacinas contra o COVID-19 estarão disponíveis para toda a população ao mesmo tempo; e
- O fato de que o estado de New Hampshire não possui e não implementará nenhum tipo de certificação de vacinação uniforme para fins de implementar este tipo de obrigatoriedade.

O que uma empresa deveria considerar antes de impor a obrigatoriedade da vacina contra o COVID-19?

Se um empregador ou empresa deseja impor a obrigatoriedade das vacinas da Pfizer-BioNTech ou da Moderna (ou outras vacinas contra o COVID-19 aprovadas) aos clientes ou colaboradores, esse empregador ou empresa deverá revisar as respostas às perguntas abaixo. Além disso, certas organizações poderiam se enfrentar a circunstâncias específicas não consideradas aqui. Os colaboradores e outras organizações deverão considerar cuidadosamente todas as consequências da obrigatoriedade da vacinação com seus advogados. As respostas abaixo pressupõem que as vacinações estão sendo consideradas apenas para o caso daqueles colaboradores ou clientes contemplados nas categorias de pessoas para as quais a vacina está aprovada e é recomendada e que não foram impostas restrições procedentes como parte do processo de aprovação da EUA.

Um empregador pode exigir que seus colaboradores sejam vacinados contra o COVID-19 para comparecerem ao trabalho?

Sim. Em geral, os empregadores têm direito de implementar um programa de vacinação obrigatório. De fato, os empregadores, como prestadores de serviços de saúde e creches, exigem anualmente a aplicação das vacinas contra a gripe. Entretanto, os programas obrigatórios de vacinação administrados pelo empregador podem requerer que se façam perguntas de pré-triagem que deverão estar relacionadas ao trabalho e estar em consonância com as necessidades da empresa. Os empregadores devem considerar cuidadosamente todas as consequências da obrigatoriedade da vacinação e consultar seus advogados. Os programas obrigatórios de vacinação não devem ser de natureza discriminatória, e se poderá exigir aos empregadores que ofereçam adaptações para os colaboradores de acordo com as leis federais, como a Lei dos Americanos com Deficiência (ADA), a Lei de Direitos Cívicos e outras leis estaduais e federais contra a discriminação. A Comissão para a Igualdade de Oportunidades no Emprego (EEOC), que exige o cumprimento das leis federais em relação à discriminação, forneceu orientações sobre os programas de vacinação no local de trabalho, inclusive para as vacinas contra o COVID-19. Veja O que você deveria saber sobre o COVID-19 e a ADA, a Lei de Reabilitação e outras leis de igualdade de oportunidades no emprego (EEO). Certos empregadores também terão que levar em consideração requisitos estipulados nas negociações coletivas.

Um distrito escolar pode exigir que os professores se apliquem a vacina para poder comparecer ao trabalho?

Um distrito escolar poderia ser tratado de forma similar a outros empregadores. Além disso, os distritos escolares vão ter que levar em conta os requisitos estipulados nas negociações coletivas.

Uma empresa pode exigir a seus clientes que apresentem uma certificação de vacinação contra o COVID-19 para frequentar essa empresa?

Em geral, sim, contanto que sejam feitas as adaptações exigidas em virtude da ADA e que a empresa cumpra as disposições procedentes da Lei de Direitos Civis e outras leis estaduais e federais contra a discriminação. As empresas deverão considerar cuidadosamente todas as consequências da obrigatoriedade da vacinação e consultar seus advogados. O estado de New Hampshire não recomenda este tipo de obrigatoriedade e não implementará nenhum tipo de certificação de vacinação uniforme com o objetivo de implementar este tipo de obrigatoriedade.

CONTATOS E INFORMAÇÃO CHAVE

Assunto/Consulta	Contato	Telefone/E-mail
▪ Informações gerais sobre o COVID-19 www.nh.gov/covid19	2-1-1 New Hampshire	1-866-444-4211 TTY: 603-634-3388
▪ Inscrição para ser vacinado	vaccines.nh.gov ou, caso não tenha acesso à Internet: 2-1-1 New Hampshire	1-866-444-4211 TTY: 603-634-3388
▪ Perguntas gerais sobre a vacina	2-1-1 New Hampshire	covidvaccine@dhhs.nh.gov

Outros recursos

- [Centros de Controle e Prevenção de Doenças \(CDC\)](#),
- [Journal of American Medical Association \(JAMA\)](#)
- [Public Health Communications Collaborative](#)
- [Site de informações sobre as vacinas do DHHS de NH](#)
- [Fases da vacinação contra o COVID-19 em New Hampshire](#)
- [Perguntas frequentes sobre a vacina contra o COVID-19 do DHHS de NH para prestadores de serviços de saúde e parceiros da saúde pública](#)